

Passo a passo para adesão ao Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária (Repa)



Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses Núcleo de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - S/SUBVISA/NAGRO

Passo a passo para adesão ao Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária (Repa)

SUMÁRIO

Entrando no Sisvisa	3
Tela de escolha do licenciamento	4
Tela de seleção de representante legal	5
Tela de seleção de inscrição municipal	6
Tela inicial do processo de requerimento do REPA	7
Tela de termo de responsabilidade	8
Tela de dados cadastrais do estabelecimento	9
Tela para anexo de documentos para análise arquitetônica (documental)	.10
Tela de dias e horários de funcionamento	11
Tela de lista de atividades para licenciamento	. 12
Tela de termo de ciência da Legislação	. 13
Tela para impressão de boleto de taxa e tarifa	.14

Entre no Sisvisa: http://sisvisa.rio.rj.gov.br



TELA 1

Tela de escolha do licenciamento. Neste caso, deve ser selecionado **Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária** (Repa)













7









Tela para anexo de documentos para análise arquitetônica (documental). É necessário colocar o nome do documento antes de fazer o upload. O formato deve ser em PDF e tamanho total de 20MB















Telleral Contract of Contract

Termo de Ciência da Lesgislação Concorde com o termo de ciência da legislação para darmos seguimento a esta solicitação.

Tela de termo de ciência **da Legislação**

TERMO DE CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO

Declaro, na forma do art. 22 da Lei Complementa nº 197. de 27 de dezembro de 2018, ser conhecedor da legisação sanifária em vigore, em especial, dos procedimentos administrativos e tributários relativos ao Código de Vigilância Sanifária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária e no que diz respeito à obtenção, revalidação anual e às hipóteses de perda do licenciamento, às infrações e penalidades, aos prazos e às obrigações tributárias. Declaro estar ciente de que a legislação referente ao funcionamento da atividade que pieteiro licenciare, também, que o Código referido encontra-se disponível, na integra, no sitio eletrônico do órgão sanitário municipal, no endereço www.riori, gov/hveb/vigilanciasanitaria.

Declaro que a atividade a ser exercida observará com rigor toda a legislação sanitária afeta, sobretudo os regulamentos técnicos específicos editados pelo órgão sanitário municipal do Rio de Janeiro.

Declaro estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, a documentação exigida para a exploração da atividade e de prestar todas as informações referentes ao funcionamento do estabelecimento, de forma a assegurar os controles necessários as serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.

Declaro que me responsabilizo por providenciar, a qualquer tempo, todas as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.

Declaro comprometer-me com a preservação das melhores condições higienicossanitárias de instalações, equipamentos, procedimentos e fluxos, notadamente as boas práticas para o exercício da atividade e a adequada conservação dos produtos utilizados.

Declaro comprometer-me com o exercício da atividade em plena observância aos requisitos indispensáveis à proteção e preservação da saúde individual e coletiva.

Declaro estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de memor risco, frequência ou impacto, sujetardo e estabeciemento a sanções de natureza administrativas, cei la penal, sem prejuízo de medidas complementares. Declaro estar ciente de que o endereço eletrônico fornecido no requerimento de licenciamento sanitário poderá ser utilizado para fins de notificações de altos administrativos, e el informações do órgão sanitário municipal. Declaro estar ciente de que, a êxceção da Licença Sanitária de Atividades Transitórias, as demais modalidades de licenciamento sanitário possuem validade até o dia 30 de abril de cada exercício e que, findo esse prazo, sem que se tenha requerido a sua revalidação anual ou, no caso específico de Atuvicação Sanitária ha Provisória, uma nova autorização, o estabelecimento estará infringindo a legislação sanitária vigente, sujeitando-se à aplicação de multa e interdição. Declaro estar ciente de que, exercaso de continuidade de funcionamento ações o vencimento de Licença Santitaria de Atividades Transitórias, esta deve ser novamente requerida, sob para de aplicação das sanções administrativas cei bas administrativas cei vis cabíveis. Declaro estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal brasileiro, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas cei vis cabíveis.











Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses Núcleo de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - S/SUBVISA/NAGRO